

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
OFÍCIO	29/01/2025	2025/2	29/01/2025	2025/2126803
Procedência	SETUR - NUCI			
Interessado	JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA			
Assunto	PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTROLE INTERNO			
Complemento	Prestação de contas de Gestão Anual Exercício 2024 - CGE.			
Anexo/Sequencial	10			

PARECER ANUAL DE CONTAS Nº. 14/2025 – CCAM/CGE

Ordem de Serviço:	Memorando nº. 01/2025–CCAM/CGE (Prot. E - 2025/2263302)
Processo(s)/Referência:	E – 2025/2126803
Assunto:	Prestação de Contas Anual de Gestão referente ao exercício de 2024
Interessado:	Secretaria de Estado de Turismo - SETUR
Responsável:	Ana Lúcia de Moraes Silva
Data:	05/03/2025

1 – DA IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE INTERESSADO

Órgão	Unidade Gestora
Secretaria de Estado de Turismo - SETUR	690101- SETUR

2 – DO RESUMO

Apresenta-se o presente Parecer em atendimento às disposições do art. 46, §2º, da Lei Complementar nº. 081, de 26 de abril de 2012, do item 25 do Anexo I da Resolução TCE nº. 18.975/2017, o art. 29, II, do Decreto Estadual nº. 4.276, de 23 de outubro de 2024, o art. 32 da Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023 e as disposições da Instrução Normativa CGE nº. 02, de 07 de novembro de 2024.

A Ordem de Serviço definindo escopo e procedimentos deste trabalho foi formalizada por meio do Memorando nº. 01/2025–CCAM/CGE, protocolo PAE nº E - 2025/2126803.

3 – DA ANÁLISE

3.1 – Da Base Legal dos Procedimentos Realizados

A Lei Estadual nº. 10.021, de 31 de julho de 2023, que criou a Controladoria-Geral do Estado dispõe sobre as Contas de Gestão em seu art. 32, a saber:

Art. 32. À Controladoria de Contas, Acompanhamento e Monitoramento, subordinada diretamente ao Controlador-Geral Adjunto de Controle Interno, compete executar atividades relacionadas à Prestação de Contas do Governo, à Prestação de Contas Anual de Gestão, ao plano plurianual, programas de governo e orçamento, às transferências de recursos a entidades privadas, às operações de crédito, avais, garantias, direitos e haveres do Estado, às recomendações do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e ao acompanhamento e monitoramento das recomendações exaradas em relatórios de auditoria e inspeção da Controladoria-Geral do Estado (CGE).

PARECER ANUAL DE CONTAS Nº. 14/2025 – CCAM/CGE

Além disso, a Controladoria-Geral do Estado definiu com a publicação da IN CGE nº. 02/2024 os procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual para solicitação de Relatório e Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão do exercício de 2024.

3.2 – Das Considerações

Considerando os fatos demonstrados no **Relatório Anual de Contas nº. 14/2025-CCAM/CGE** (sequencial – 09), inserido no prot. PAE nº. E - 2025/2126803, o qual foi elaborado a partir de informações prestadas pela Unidade Jurisdicionada solicitante do presente Parecer Anual de Contas, atendendo a Instrução Normativa CGE nº 02/2024.

Não se constatou apontamentos que indiquem a ocorrência de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou de dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico.

Concluindo-se, portanto, de acordo com o escopo dos trabalhos realizados, que **não se constatou elementos suficientes que possam caracterizar, em caráter conclusivo**, grave irregularidade capaz de comprometer a aprovação das Contas de Gestão de 2024 da Unidade Jurisdicionada a que se refere o presente Parecer Anual de Contas.

É o **Parecer**.

Belém, 11 de março de 2025.

Ana Lúcia de Moraes Silva
Auditora de Finanças e Controle
57192226



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2126803

Anexo/Sequencial: 10

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Ana Lúcia de Moraes Silva, **CPF:** ***.605.323-**

Em: 12/03/2025 13:16:26

Aut. Assinatura: 876c82d2f387622ec772eb44c80c394db3d98ffeb3bd4ffed67d608bc63649ad



Identificador de autenticação: 7b72ee63-757a-4c31-9665-28f153b48ffe

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Identificador de autenticação: e6479b7b-b008-4a9b-8a19-fea7923b6177

Nº do Protocolo: 2025/2354507

Anexo/Sequencial: 3

Página: 4 de 4



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2354507

Anexo/Sequencial: 3

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Cláudia Regina Costa Pinheiro, **CPF:** ***.920.302-**

Em: 13/03/2025 12:22:12

Aut. Assinatura: 6b30ee904dde42c1ecb26496c04cb0e2bc69ea3535fc62c2c64e6fefb23530f3



Identificador de autenticação: e6479b7b-bdc8-4a9b-8af9-fea7923f6177

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>